

DECRETO Nº 327/2016

Exonera Servidor efetivo a pedido por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor Jorge Luiz Costa Freitas, CPF nº 234.925.890-49, matrícula funcional nº 1025-7, do cargo de Motorista, a partir de 18 de julho de 2016, a pedido por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no Jornal Gazeta Regional Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____
